

Ano. 14.000
Semestre 7.500
Trimestre 4.500
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editorio, rua da Imperatriz, 27

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

CORREIO PAULISTANO

Forças de terra

Discurso do sr. Junqueira, na sessão do Senado de 9 de Junho

(Continuação)

SR. JUNQUEIRA (continuado) — O soldado voluntário pôde muito, mas não tem essa essência do veterano; nisso é que o nobre senador se afasta da regra verdadeiramente militar. Entendo que no exercito constante ganharíam muito, e assim teriamos o norte, os céus seriam partidos, e quando ressuscitássemos o soldado no tempo critico, saberíamos exatamente o que nos guiaríam por esse roteiro que ensinou à tiveria sem a práticas, que não pôde valer, como disse o nobre senador Visconde de Palmeira, uma das glórias do nosso exercito.

Vaiam muito em nossas vizinhanças, como se na América não tivessem nenhuma posição conspicua. O Chile e o Peru, de que tanto se tem falado nesta casa, que recursos militares tinham? O Peru tinha 4,200 homens.

SR. HENRIQUE D'AVILA — Era a nossa força no Paraguai.

SR. JUNQUEIRA — ... e o Chile 2,440. Entretanto que a guerra empunhou-se e o mundo inteiro tratou das. Os nobres senadores que deviam da versalhida desse numeros pôdem consultar uma obra intitulada «Guerra do Pacífico», pelo sr. Arapa, onde vem assim determinada a força do Peru e do Chile; e entre tanto chamaram a atenção do mundo.

Eles tinham reserva na lei! Não. E entre tanto esses países se organizaram, e o Peru de uma parte e o Chile de outra, com voluntários, mesmo sem o recurso da lei!

SR. HENRIQUE D'AVILA — Desgraçado do país que confesse nessa reserva.

SR. JUNQUEIRA — O Mexico possue 18,400 soldados e 1,740 oficiais, donde se vê que deve muito o numero destes comparados com os que possuimos. A sua renda é de 36,000,000 de dólares, e despesa é de 33,000,000. Por consequencia está muitíssimo aquém dos recursos financeiros do Brasil.

A Espanha tem um exercito de 94.000 homens, e ainda o exercito das colônias; em Cuba 25.000 homens; em Porto Rico 3.303, e nas Filipinas 7.770.

Não falemos de Alemanha que em tempo de paz possui 18.105 oficiais e 427.374 praças, e em tempo de guerra 18.105 oficiais elevando-se o numero de praças a 4.000.000.

Se a província do nobre senador se presta em alguns pontos a fortificação, se ha lugares de passagem forçada, então pôde-se ahi estabelecer alguma suaua cõm a Europa, onde ha muitas passagens inacessíveis nos Alpes.

O inimigo não pôde passar senão per alli. Estante essas estuidas quais são pontos que devem ser fortificadas.

Basta o nobre senador que ha muito tempo se trabalha na Europa para diminuir este numero excessivo de soldados permanentes; alli existem em armas talvez mais de quatro milhões de homens valídos, na idade em que o homem mais pôde dedicar seus serviços a agricultura, à indústria, e que são avançados dellas, fazendo uma grande falta à riqueza nacional.

Queremos o nobre senador que argumentemos o exercito, a ainda tenhamos um numero extraordinário de homens, que esticó de alguma maneira a juntar os mesmos praças, considerados como «reserva»?

Basta-nos a reserva da lei de 26 de Setembro de 1874; basta-nos a reserva de guarda nacional; basta-nos a reserva dos voluntários da patria para um caso unico, raro, que se não ericó que se realize, porque não ericó que a Republ. Argentina queira fazer a guerra ao Brasil. Não ha razão para dizer.

SR. HENRIQUE D'AVILA — Mas a Alemanha depois do serviço obrigatorio e dessas reservas é mais rica, mais poderosa do que nunca; as suas industrias tem crescido extraordinariamente. Este argumento refuta o que o nobre senador está dis-

SR. JUNQUEIRA — A Alemanha não está mais rica, mais poderosa do que nunca; as suas industrias tem crescido extraordinariamente. Este argumento refuta o que o nobre senador está di-

zendo.

SR. JUNQUEIRA — A Alemanha não é o primeiro a reconhecer que as nossas tropas portaram-se bem, portaram-se como homens civilizados; e as súas eram criadas do sistema que chamam ático inferior, porque motivos ha de querer agora toda esta alteração, toda esta propaganda?

É verdade que disse a. exa.; nós não tínhamos a respeito de Paraguai todos os dados, científicos

e geográficos necessários; mas, isto mesmo vem em abono da officia e da firmeza dos generais e das nossas tropas, porque, se não não conhacsem aquele territorio, se a nossa engenharia não tinha mapas e outros esclarecimentos a respeito daqueles lugares e se nenhuma cometesse erros palmares, as manas que me sonata, se a campanha teve um exito feliz devemos nos longar com isso.

Por conseguinte o nobre senador pelo Rio-Grande, sua applicação a este assumpto em tanto longo, deve chegar-nos pône Á milha opinião, isto é, a opinião média; favoraremos o exerceito quanto em nós souber, mas não queremos mudar repentinamente a sua face; isto pôde ser fatal. Elle já tem melhores soldados, melhores garantias; possa-se fazer alguma cosa, estou pronto para coadjuvar esse nobre intento; argumentemos, quando pudermos alguma cosa o numero das praças de praet, mas trazemos-nos de doutrinas que ou chamarem potes tranquiliadoras.

Quero-sai, basta agora o serviço passível e obrigatório em todo o Império, é acabar de algum modo o exerceito, é uma declaração de guerra do Pará ao Rio-Grande do Sul; é a desordem levada a todos os lares; em todas as choperias, casas, e habitações das cidades, e do interior se levanta uma resistência, porque, emim, seria uma lei de sugestão inutil, de forçamento da vocação, e de existência de micos soldados.

Não precisamos dessa conscripção geral, devo exigir militar de todos, que torna muitos idólatras inescrupulosos de dedicar-se á uma indústria com ressto de tirado della; não estamos cercados de inimigos; bastam-nos os voluntários que a loi de 1874 nos deu para preencherem os clãs; temos ainda a guerra nacional, e a apresentação dos voluntários.

Serei eu, conservador, quem vem adovgar estas idéas liberais?

Mas elas são as verdadeiras idéias de garantia constitucional para o cidadão.

Deixemos portanto estas inovações, não queremos nos parecer com países que estão cercados de inimigos, que não podem deixar, como a Alemanha, França, Rússia e Itália, de ter um grande exerceito para defender sua independência, sua vida; alií primo nível; o exerceito é elemento de autonomia e de vida; depois é que vem a liberdade, a indústria, o comércio, e trabalho e abundância.

Serei eu, conservador, quem vem adovgar estas idéias liberais?

Mas elas são as verdadeiras idéias de garantia constitucional para o cidadão?

Portanto nesse ponto assim como em outros, bem que pouse, eu sinto divergir do actual sr. ministro de guerra, que entendeu dever defender este acto não direi por espírito de bairrismo, mas por que considero o facto consumado, e acredito que o parlamento ha de dar os meios necessários.

SR. MINISTRO DA GUERRA — Eu já demonstrei que não havia excesso de despesa.

SR. JUNQUEIRA — Não pôde deixar de haver: é óbvio, perdoe-me o nobre ministro. Mas o que se devia fazer era realizar a reforma da escola do Rio Grande do Sul nos termos do deserto de 20 de Julho de 1884, isto é, sem aumento de despesa.

SR. MINISTRO DA GUERRA — V. exa. não pode mostrar que haja angamento.

SR. JUNQUEIRA — Não posso concordar que se estableça uma escola de tiro no Rio Grande sem aumento de despesa, e argumento notável.

SR. MINISTRO DA GUERRA — Eu demonstrei.

SR. JUNQUEIRA — Asho que o Rio-Grande merece uma escola de tiro, mas fazê-la pelo modo que se faz, e vir-se dizer que não houve aumento de despesa, é coisas increditivel.

Basta atender-se a que os officiaes ali empregados, além do soldo e gratificações ordinárias, têm gratificações especiais e extraordinárias, que há outros empregados de ordem civil, que são indispensáveis para aquela estabelecimento.

Além disso, quem conhece o que é uma escola de tiro, compreende que tem-se de gastar muito dinheiro. Reesmo que haja outro ponto.

SR. JUNQUEIRA — Pense a. exa. que repara que não tem razão; este mês de maio é insuperável, é até menor do que podiam desejá-lo; com 600 ou 700 officiaes, que possa o exerceito não é numero de mas, que existem os outros países, quasi todos, com exercícios menores, tem de mil e tantos officiaes, como demonstra, tirando dadas de asserções importantes que trataram sobre estas países, e de publicações anuais muito acriditadas.

São preciosas obras técnicas, mirabolantes e construções de abrigos para as casas das experientes em combate novas.

São preciosos muros, cercas e outras obras indispensáveis para garantir e proteger a população das vizinhanças nos momentos de se experimentarem certos combates, a machine de guerra conhecidas, principalmente a artilharia de retro-corso, e as muralhadoras.

São preciosos instrumentos matemáticos, que custam muito caro, cassas de morada, e outras para armazens onde se guardam o armamento e utensílios.

Emfim é necessaria uma certa despesa, que sou o primeiro a dizer que é preciso fazer-se; mas não se venha alegar que se creou a escola de tiro nascamente com a despesa que os officiaes fazem ordinariamente.

Aqui está a tabela, que acompanha o relatório desse anno, de vencimentos do pessoal da Escola Militar do Rio-Grande, e a que se refere o deserto desse anno (6):

«Comandante, venho a gratificação activa de engenheiro como chefe e mais a gratificação especial de 600\$ por anno; também venho gratificações e ordenados e ajudante, oficial de ordens, secretaria, quartel-mestre, agente, escrivariante, bibliotecário, instrutor de primeira classe, instrutor de segunda classe, mestre de esgrima, mestre de higiene, mestre de gynastica e natação.

Isso parece revelar que o orçamento foi posto um pouco de lado.

A lei manda criar a escola militar do Rio Grande do Sul com certo desenvolvimento; o deserto de 26 de Julho de anno passado, deu-lhe maior expansão, e no dizer de muitos, excedeu o que devia ser, porque (não sou eu quem diz, é o próprio antecessor do nobre ministro quem desfaz) porque essa

reforma solleceu a escola militar do Rio Grande em um pô superior a escola militar da cõrta.

Debaixo da epigráfie «Escola militar da cõrta», diz o relatório apresentado pelo sr. conselheiro Canhão de Oliveira:

«Esta escola, que é o nosso primeiro estabelecimento de instrução militar, não deve ficar em condições «exemtas favoráveis» do que a de Rio Grande do Sul, para a qual, em virtude de autorização legislativa, se expediu novo regulamento pelo decreto n.º 255 de 20 de Julho de anno passado.

«Covindas, pois, harmonizar tanto quanto for possível o sistema de ensino das duas referidas escolas, e bem assim igualar as condições dos seus alunos, o governo imperial espera que os conselheiros igual autorização a para rever o regulamento da escola militar da cõrta.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento dado ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Em segundo lugar o próprio nobre ex-ministro reconsidera a sua posição, e que deve rever o regulamento da escola militar da cõrta.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é o iniciador desse melhoria, (apoiado), mas acha que o governo passado exerceu, dando á escola um desenvolvimento maior, como está demonstrado no relatório desse intento; argumentos, e aumentos.

«Aqui ha duas observações fazer: em primeiro lugar a autorização dada ao governo para rever o regulamento da escola do Rio-Grande do Sul, não autorizava aquela reforma tão larga.

«Seu amigo de Rio Grande, a fui, é

obrigados a ir à França, assistir ao sorteio! Que incomodado!

Aqui, sr. presidente, são as horas da liberdade americana que se respira, não podemos ter a grandeza de conserço, diária das paixões e famílias, para dar exerçentes poderosos, nem precisamos talvez, por que em momentos, rares, de grande perigo, podemos apelar para a populiça de país, e para as leis e instituições que possuímos.

O nobre senador sabe perfeitamente que na guerra franco-prussiana depois que os corpos de exercito regular se exaltaram do exerceito francês, rendem-se em Metz, em forças de cerca de 170.000 homens, organizaram-se em panteões diversos de França, corpos de voluntários, de escrivões, que batiam-se nas proximidades de Orleans, nos departamentos centrais de Loire com tropas alemãs aguerridas, e bateram-se com gallardia e á vezes com fidelidade.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: —Veja o que dissem a este respeito os próprios generais franceses.

O SR. JUNQUEIRA: —Diz-se geralmente que foi uma glória para a França. Sustentaram esses voluntários mal armados, uma luta titânica contra as forças alemãs, comandadas pelo próprio príncipe Carlos, e grande capitão, que os franceses mesmo admiravam e eram manovrados.

A glória de general francês Chanzy é imortalizada.

Se esses emovíveis tivessem praticado de serviço, ainda malares seriam os resultados.

A França acha-se com dificuldades no fim do século passado, e ameaçada pelas exerçentes da Europa, achou auxílio e salvaguarda os voluntários, que correram às armas, —que não estavam que estão na lei de 20 de Setembro de 1874; —achou elementos para resistir à invasão; e foram elas que deram-lhe as vitórias de Jemmapes e outras que salvaram a república que estava a porcer.

O SR. SILVEIRA MARTINS: —Não se batiam contra os exercitos regulares que la hejo.

O SR. JUNQUEIRA: —Batiham-se contra as forças regulares da Prússia e das outras potências.

A França adotou o semicírculo, quando principiou a seguir a sua de modéstia nas batalhas, e vitórias consistentes. Foi preciso recorrer à totalidade da magia.

Quando o grande Napoleão voltou da Rússia, derrotado principalmente pelo galo, reuniu imediatamente o parlamento, e pediu 300.000 conscriptos; a França estava exausta; e o que pôde levantar foi um exerceito composto de meninos de 12 e 14 anos. A guerra durava cerca de 20 anos!

Foi isto que a torcida ediosa da milícia, das famílias, e conscripção, e serviço geral, pensou e obrigaria; mas entre nós para que esse ensaio fôr tanto necessário.

Não precisamos para o Brasil essa militarização; temos um exerceito rascavalo, de acordo com as nossas necessidades. E quando alguma emergência apparecer pedaremos contas com a reserva constante da lei de 1874; —com a guarda nacional, que deve prestar esses serviços ou, então devemos tratar da sua extinção, e com os voluntários da patria, onde o país já encontra tantos defensores.

Se era, sr. presidente, erro com a minha consciência, e com o opinião de tantos brasileiros ilustres que têm passado com aplauso pelas alturas de governo, e pelas heroicas cadeiras do parlamento. (Applausos)

O SR. HENRIQUE D' AVILA: —é um aparte.

O SR. JUNQUEIRA: —Também concordo por hoje. (Muito bom.)

Câmara Municipal

Hontem, ao meio dia e um quarto, feita chamada, compareceram os sr. vereadores Araújo Costa, Dutra Rodrigues, Luiz Ferreira, Ribeiro de Lima e Franzen.

Não houve sessão por falta de numero legal.

JURIS

Abriu-se hontem a sessão com 30 jurados.

Fizeram malandros os sr. Gabriel Nunes Ramalho, dr. José de Souza Queiroz, dr. Henrique Lacerda, Silvério Marcondes Camara.

Foi submetido a julgamento o processo instaurado por denúncia do dr. promotor público a Bernardino Pinto de Trindade, natural de Portugal, de 33 annos de idade, casado, oficial de carpinteiro, residente nessa capital, há seis annos.

O réu declarou o seguinte:

Que na madrugada de 18 de Março desse anno ouvi barulho na casa onde dormiu, junto à capela de Sagrado Coração de Jesus, nos Campos Elíseos, barulho que parecia de que queria forgar a porta. O assassino armado de uma espingarda abriu a porta e encontrou-se com um individuo que o agrediu, armado com um sabre; desfechou-lhe então um tiro e o viu cair, gritando e dizendo algumas palavras que não entendeu.

No dia seguinte, sabendo que morrera o indivíduo que ofendera, e que era o alentejo Guilherme Classem, foi apresentar-se à justiça.

Encarregou-se da defesa da causa e advogado dr. José Rubim de Oliveira.

Foram aceites para o jury de sentença os seguintes:

Tenente Francisco Augusto de Azevedo
Dr. Nicolás de Souza Queiroz
Dr. Hipólito Ladislau Alves Cruz
Ják Ruymento de Oliveira
Alfredo Álvares Duarte de Azevedo.
Dr. Joaquim Pedro da Silva
Bento de Oliveira
Antônio Benedito Coelho Netto
Capitão Pedro José de Espírito Santo
Gil Bras da Silva
José Raymundo de Azevedo Marques
Antônio Benedito Pereira.

O Jury decidiu o acusado por unanimidade de voto.

Haja será julgado a presso instaurado por crime de furto a Joaquim Virgílio de Sant'Anna.

Foi exonerado Manoel de Almeida Barbosa do cargo de inspector literário do distrito de S. Isabel, sendo nomeado para substituir-o o capitão Antonio José Cortez.

Com o título O Brasileiro saiba de ser publicado, neste sítio, o primeiro número de uma interessante folha hebdomadaria de questões formata.

Helena de Cassia Vasconcellos, professora da 2ª cadeira de primeiras letras da cidade de Bragança, foi apontada no referido cargo, por contar vinte annos de magistério.

A polícia em Santos

Lemos no Diário:

«Hontem, às duas horas da tarde, na rua de Amador Bueno, dois soldados da polícia travaram longo e brilhante duelo a réde. Os valentes, tomados do mais intenso ardor e de coragem espantosa, esquivaram-se e transcorreram que fugiram esquivados do fogo em que os tigres combatiam.

«Final e a muito custo foram resolvidos no quartel.

«O sr. delegado de polícia que compareceu seu demora, ordenou que os valentes fossem desmascarar os zadrags que tem a mercê depois de tão prolongado luta.

«Proveu os justidores Américo L. Evangelista, Justo de Mancamento, serão remetidos para a sede provavelmente serão concedidos por um valor misturados com coacção.

«A. Martin Afonso, de 5 horas da noite, um grupo de experimentos e rido que geriu-se na baixa das costas de uma praia quitaninha que desce ao magoado.

«Intervieram algumas pessoas formadas dívidas dívidas e Martim que em quanto de prata lhe chegava, não é que os poucos que chegavam.

«Garganta apertada, obtuso valor!

«Mas que polícia!»

«Appelantes de Juiz Municipal

Foram nomeados:

O tenente coronel José Ramos da Silva e Antonio Alves de Paula para exercerem, até o fim do corrente quatriénio, os lugares de 2º e 3º appelantes do juiz municipal e de orfãos do fermo de Capivara.

Para igual cargo, de 3º suplente, do termo de São José dos Campos, foi nomeado o capitão João Honório Gómez de Abreu Junior.

Caso singular

Bob e epígrafe supra refere o Correio de Campinas:

«Tal é caso que seca de chegar ao nosso conhecimento e passado em Santa Rita de Passa-Quatro.

«Na noite de 11 do corrente, às 9 horas, Antônio Martins, português, achava-se num pastamento

sobre essa estrada, dando de comer a algumas passas,

quando ouviu bater à porta.

«Foi abrir a porta com algumas pratas que tem mais

que monos dentro da sua casa.

«Baptista, Martins, disse-lhe, que não podia

atinar porque motivo o prendiam, pois nem ao

menos havia barulho em sua casa, se alteração de

voz que perturbasse a tranquilidade pública.

«Mas as pratas não quisera atender e dali a

pouco parou o pobre homem no argolho, que

é uma espécie de fio de ferro a que se lhe pre-

sa uma argola onde é costume prender os criminosos

de impunidade, por falta de segurança na estrada

daquela localidade.

«Depois de prender o homem áquelle ponto, os

prizes puseram-se a saquear e lá deixaram para

exemplo das que dão de comer a quem tem fome!»

«Antônio Martins dirigiu um ofício ao digo-

ente consular de Portugal, sr. José Pereira de

Andrade, expondo a violência de que foi vítima,

e recomendando providências.

O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

«O sr. Pereira de Andrade vai syndicar o fato e

providenciar.

brimento pale-mascre, quando, n'uma noite de temporal medonho, sabia que estava a sua amante exposta à tempestade.

O sr. capitão Voyer venceu todas essas dificuldades, e a musica, ora terrivelmente sonora como os lastros dos elementos, era maviosa e tristíssima como um queixume, e dialeticamente sagra em toda a explosão da expansibilidade da alma, sabia do instrumento, apaixonada e verdadeira, como se as cordas fossem libras de um organismo humano que pensasse o que sentisse toda a violencia das paixões desencadeadas.

Aphantasia da Somnambula, de Thalberg, teve ainda no sr. capitão Voyer um interprete admirável. Seu trecho em que a partesentante é feita pelo milo sequer amantado a direita acompanha em treinados permanentes, a execução do sr. capitão Voyer faria a reputação de um artista.

A instâncias do auditorio, o sr. capitão Voyer fez-se ouvir em duas peças de Mendelssohn, La Printemps e Rondo capriccioso e na Danse des Fées.

Depois de dar algumas concertos nesta corte, o distinto artista irá provavelmente a essa província, e eu fogo extremamente de fazer com que o Correio seja o primeiro a dar esta noticia ao intelectual público dessa capital.

(Do nosso correspondente.)

Para regrer interinamente a cadeira do bairro de Sarapuh, durante o impedimento do professor proprietário, foi nomeado Francisco José das Chagas.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, abriga dos hóspedes, os sr.:

Dr. Araújo Ramos.
Jesuquim da Silveira Mello.
Eduardo da Paixão Carvalho.
Luís Del Giudice.

Miguel Luís da Silva.
Francisco de Paula Leite Barros.
Domingos L. Pestana.
José Dantas Frasão Junior.
Elias Cândido.
Francisco Ferraz de Arruda.

Dr. Ferro Cardoso.

Caixa Económica e Monte de Socorro

O movimento de hontem foi o seguinte:
CAIXA ECONÓMICA
44 entradas de depósitos 1.503\$000
19 retiradas de débitos 1.760\$400
MONTE DE SOCORRO
1 regrada de penhoros. 111\$000

TELEGRAMMAS

Londres, 16 de Junho

O parlamento inglés adiou as suas sessões até sexta-feira próxima. Nesse dia espera-se

PARTÉ COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 17 de Junho de 1885.

CAFÉ

Entraram pela estrada de ferro :
Entraram a 10. 4,000 sacas
Desde 4º de mes 74,022 sacas
Entradas de 1º de Julho 1,016,745 sacas
até hoje 4,000 sacas

Contra transações de 5,000 sacas.
O mercado fecha estável.

Vendas desde 1º de mes 47,000 sacas
Embarques desde 1º de mes 130,000 sacas

Existência 175,000 sacas

Telegogramma da Associação Commercial para o Havre

Santos, 17 de Junho de 1885.

Estado de mercadorias salmos:
Preço de egas: averages para o Havre 48\$00
E per vapor entre 4\$-1/2 francos.

Existência 103,000 sacas

Movimento do Porto

Saiidas no dia 17 de Junho

Hamburgo e escala—Vapor alemão «Petropelis»
cargo café.
New-York e escala—Vapor inglês «Plato», cargo
café.

Notícias marítimas

Vapores separados

Rio Pardos, Rio de Janeiro—18
Rio da Janeiro, Portos do sul—19
Barraque, Rio São Paulo—19
Aymoré, Rio de Janeiro—19
Rio de Janeiro, Rio da Praia—20
Adriás, Rio de Janeiro—20
Aymaré, Rio de Janeiro—20

Vapores a sair

Rio Pardos, Portos do Sul—18
Barraque, Rio São Paulo—19
Aymoré, Rio de Janeiro—19
Rio de Janeiro, Rio da Praia—20
Aymaré, Rio de Janeiro—20

MERCADO DO RIO

17 de Junho de 1885.

Entradas 6,000 sacas.
Vendas 6,000 sacas.

Mercado estabil.

Entregas de sul e vapor inglês «Plessis».

MERCADO DE S. PAULO

GIMBROS

PREÇOS

UNIDADES

Sal	4	8	cada arreba
Toucinho	80000	81000	25 kilos
Arroz	75000	76000	> 50 litros
Batata	34000	41000	> >
Batata doce	1	2240	> >
Pão	30000	35000	> >
Milho	32000	36000	> >
Pão	40000	50000	> >
Milho	20000	25000	> >
Carvão	70000	80000	carga
Alpaca	1	1	> >
Colimba	3500	3800	uma
Leite	40000	50000	unhas
Ovos	3500	3800	unhas
Queijos	10000	12000	um

Renda: 600000
S. Paulo, 17 de Junho de 1885.

que esteja constituído o novo gabinete organizado por lord Salisbury.

Pariz, 16 de Junho

O novo embaixador da Republica Argentina junto ao governo francês apresentou ao presidente Grévy as suas credenciais.

Pariz, 16 de Junho

A imprensa francesa commenta com excessivo pesar a notícia do falecimento do almirante Courbet, e pede que se façam ao valente marinheiro funeraes nacionaes por conta do Estado.

(Agencia Habas.)

SEÇÃO LIVRE

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

De ordem da directoria da Companhia S. Paulo e Rio Janeiro, declaro que de conformidade com o art. 64 dos estatutos, abriu publico a acta da sessão da assembléa geral ordinaria que teve lugar a 9 do corrente mês.

S. Paulo, 16 de Junho de 1885.

J. M. de SAMPAIO,
secretario da companhia.

N. 39

Acta da sessão da Assembléa geral ordinaria da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

Aos sete dias do mês de Junho de mil oitocentos eitenta e cinco, às doze horas e meia da manha, na estação do Norte da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro, freguesia do Braz, compareceram os seguintes srs. accionistas :

Representados por seu procurador Samuel Lucas Turner :

D. Maria B. Dulley 60
Maria Dulley menor 116
Carlos Dulley > 116
Frederico Dulley > 115
Henriqueta Dulley > 115
William Dulley > 115
Representados por seu procurador João de Paula Fernandes ;

Domingos Moitinho 300
Domingos Moitinho Junior 20
Alvaro Moitinho 20
Fernando Moitinho 20
Mari. Elysa Moitinho 20
Luiz Moitinho 20
Representados por seu procurador capitão João Rodrigues da Fonseca Rosa :

Antonio da Fonseca e Mallo 100
E. D. Jones 100
Representados por seu procurador Clemente Eugenio Boule ;

William B. Brunton 155
Manoel de Miranda Castro 200
Representado por seu procurador José Maximino de Sampaio ;

Dr. Martinho da Silva Prado 805
Representado por seu procurador Augusto Aguiar ;

Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues 100
Compareceram pessoalmente os seguintes :

Dr. Clemente Falcão de Souza Filho 1015
Coronel Antônio Proost Rodovalho 108
Dr. Manoel de Almeida Melo Freire 187
José Maximino de Sampaio 5
Compareceram mais representados por seu procurador dr. José Ildefonso de Souza Ramos os seguintes srs. accionistas :

Manoel Joaquim Teixeira 120
Dr. Antonio de Paula Ramos 320
Compareceram mais pessoalmente os seguintes :

Dr. Frederico José Cardoso de Araújo Abrahams 25
Pedro Hannickel Forster 50
Thomaz Harris 47
Dr. José Ildefonso de Souza Ramos 120
Manoel Ribeiro Fernandes Coelho 90
A. E. Jones 45
Visconde de S. Joaquim 200
Somma 4846

Na forma dos estatutos tomou a presidencia provisória da assembléa o presidente da directoria sr. dr. Clemente Falcão de Souza Filho e declarou que podendo-se hoje funcionar com qualquer numero de accionistas a propunha para presidente da assembléa ao accionista sr. Visconde de S. Joaquim.

Esta proposta foi aprovada e em consequencia tomou a cadeira de presidente o accionista nomeado.

Este nomeou para secretario da assembléa ao accionista José Maximino de Sampaio que tomou o respectivo lugar.

O presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a acta da sessão anterior por já estar aprovada.

Declarou então o presidente da assembléa que a ordem do dia da presente sessão era a seguinte :

1º—Exibição do relatorio e contas da directoria.

2º—Discussão e votação do parecer do conselho fiscal.

3º—Discussão e votação sobre a proposta da directoria relativa a não pagamento do dividendo do segundo semestre de mil oitocentos e oitenta e cinco.

4º—Eleição do novo conselho fiscal.

Foi dada a palavra ao presidente da directoria para exhibir o relatorio e contas.

O presidente da directoria exhibiu esses documentos e pediu dispensa da sua leitura atentando a circunstancia digo se acharem elas impressas e distribuídas pelos srs. accionistas.

Foi concedida a dispensa.

Em seguida foi lido por mim secretario o parecer do conselho fiscal, e posto este em discussão pedio a palavra o dr. José Ildefonso de Souza Ramos, a fundamentou a impugnação que mandou à moxa nos termos seguintes :

« Declaro que por mim a por meus constituintes o dr. Antonio de Paula Ramos »

« e Manoel Joaquim Teixeira, impugnando »

« as contas da directoria por ter ella ex- »

« erido o seu mandato; dispondo de bens »

da companhia e fazendo contrato para o que não tinha autorização, voto contra as mesmas ; como porque o parecer não foi acompanhado do relatorio do conselho fiscal, de conformidade com os artigos 55, 57 e 58 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882. E ainda nos termos do art. 75 do mesmo decreto posto contra a decisão desta assembleia que autorizar a supressão do pagamento dos juros das acções, e bem assim deuzar do meu direito, na forma da lei em juiz competente. S. Paulo 7 de Junho de 1882. »

— José Ildefonso de Souza Ramos. »

Pedio a palavra o presidente da directoria dr. Falcão Filho e disse que tinha de falar contra o voto motivado do sr. dr. Souza Ramos : e defendeu então os actos arguidos da administração.

Pedio a palavra o membro do conselho fiscal sr. dr. Abrantes, e contra o voto motivado do sr. dr. Souza Ramos defendeu o presidente da directoria.

Encerrada a discussão, e passando-se a votação sobre o parecer do conselho fiscal, foi elle aprovado contra os votos isolados do sr. dr. Souza Ramos e seus constituintes.

Passou-se em seguida à 3ª parte da ordem do dia retro indicada.

Foi posta em discussão.

Ninguém pediu a palavra.

Foi aprovada a proposta da directoria relativa a não pagamento do dividendo do 2º semestre de 1885, contra os ditos votos isolados.

Passando-se à 4ª parte da ordem do dia, retro indicada, foi proposta a reeleição do conselho fiscal composto dos srs. dr. Frederico Cardoso de Araújo Abrantes, Pedro Hannickel Forster e Gil Brazil da Silva.

Foi aprovada esta reeleição e declarado constituido o conselho fiscal com os ditos accionistas.

O sr. presidente da assembléa declarou que nada mais havendo a tratar suspendia a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada do acta.

Lavrada a acta por mim secretario e tomando de novo os srs. accionistas seus respectivos lugares, continuou a sessão.

Lida por mim secretario a presente acta foi posta em discussão.

Ninguém pediu a palavra.

Foi a acta aprovada unanimemente e assinada pelo exm. sr. presidente da assembléa e por mim secretario José Maximino de Sampaio.—VISCONDE DE S. JOAQUIM.—Presidente da assembléa.—José MAXIMINO DE SAMPAIO.—Secretario.—(Conforme.)—S. Paulo, 16 de Junho de 1885.—J. M. DE SAMPAIO, secretario da companhia.

CAMISAS

sortimento completo

UNICA CASA que tem um sortimento completo e recebido directamente da Europa.
UNICA CASA que tem contrato com os principaes fabricantes.
UNICA CASA que tem por especialidade artigos finos.

AVISOS

Capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo mudou-se do pátio da Sé para a travessa da Sé n. 4.

Medico. — O dr. Marcos Arruda, especialista das molestias do peito e coração, mudou seu consultório para a rua de Palacio, antiga das Casinhas n. 10. Consultas das 12 às 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116.

Medico e parto.

Dr. Fernando de Barros tem o seu consultório a rua de S. Bento n. 49. Consultas do meio dia às 2.

Especialidade: — Syphilis e molestias do utero. Residencia rua Duque de Caxias, canto da Alameda Andrade, chalet.

Chamados à qualquer hora do dia ou da noite. Os pobres serão atendidos gratuitamente.

MEDICO

Dr. Malalio. — Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia — largo do Areoupe n. 17 A ou pharmacia Popular — Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopata. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

O advogado. — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

O advogado João de São e Albuquerque, escritorio travessa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 8 da tarde.

ADVOGADO. — O dr. Panfilo Manoel Freire da Cunha, advogado com os arts. conselheiro Brásio de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instâncias, à rua de S. Bento n. 45.

Atende chamados para qualquer ponto da província.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebidas directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Trevessa da Quitanda n. 1. Dr. Lopes dos Anjos Junior-advogado. — Escritorio — rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas liga da capital e especialmente no fórum de Santos.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Ferreira Monteiro, advogados e — escritorio rua de S. Bento n. 46.

Pedra

Vende-se a 200000 o vazio e faz-se qualquer obra de cantaria por preços reduzidos, sendo a pedra de superior qualidade.

Informações rua da Glória 79 e pelo telephone n. 87.

30-7



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO PARDO
Commandante o 1º tenente E. Prado Seixas

Sahirá no dia 18 de corrente ao meio dia para:

Paramaguá.
Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideó

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE À VAPOR

RIO DE JANEIRO
Commandante o capitão de mar e guerra E. F. Pereira Franco

Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 19 de corrente, ao meio dia para:

Rio de Janeiro
Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

Rio de Janeiro
Commandante o capitão de mar e guerra E. F. Pereira Franco

Sahirá no dia 20 de corrente ao meio dia para:

Paranaguá.
Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideó

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

Rio de Janeiro
Commandante o capitão de mar e guerra E. F. Pereira Franco

Sahirá no dia 21 de corrente ao meio dia para:

Paranaguá.
Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideó

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

Rio de Janeiro
Commandante o capitão de mar e guerra E. F. Pereira Franco

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.

SANTOS

NOTA. — Recebe os conhecimentos até a véspera da saída de plenário.